

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 056/2014

ALTERA OS LIMITES DA ZONA INDUSTRIAL – ZI, NOS TERMOS DOS MAPAS EM ANEXO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CONFORME CONSTA NO ARTIGO 35 DA LEI Nº 2.802, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

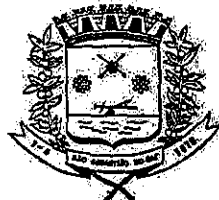
LEI:

Art. 1.º Fica alterado os limites da Zona Industrial – ZI, nos termos do mapa anexo ao Plano Diretor do Município, conforme consta no Artigo 35, da Lei nº 2.802, de 09 de outubro de 2006, de acordo com mapa anexo a presente Lei.

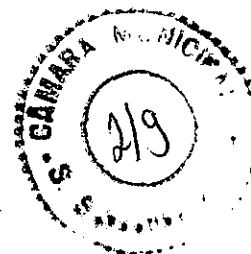
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para ampliar a Zona Industrial – ZI do Município, conforme mapa que serve de anexo à Lei nº 2.802 de 09 de outubro de 2006, que versa sobre o Plano Diretor de São Sebastião do Caí.

Atualmente, vários empreendimentos industriais de nossa cidade correm o risco de se inviabilizarem em função da questão de meio ambiente. São empresas antigas, já instaladas nestes locais há décadas, no caso das Conservas Oderich S.A., há mais de século.

Ocorre que, pela legislação atual, estas empresas estão instaladas em áreas residenciais ou mistas e, para renovação de licenças de operação ou novas licenças, por exigência da FEPAM, as mesmas devem estar dentro de zonas industriais.

O Município, diligente, já providenciou tais mudanças em diversos pontos do Município, tornando área industrial as áreas onde estas empresas estão instaladas. Como por exemplo, podemos citar a situação da SGS, que estava em área não industrial e foi acoplada ao Distrito Industrial da cidade.

Agora, o Município pretende resolver os casos de outras empresas, como a Conservas Oderich, tanto no Centro como do seu centro de distribuição da Vila Rica, da Odim no Bairro Navegantes, Claudio Vogel na Conceição, e outras situações postas nos mapas em anexo.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de julho de 2014.


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



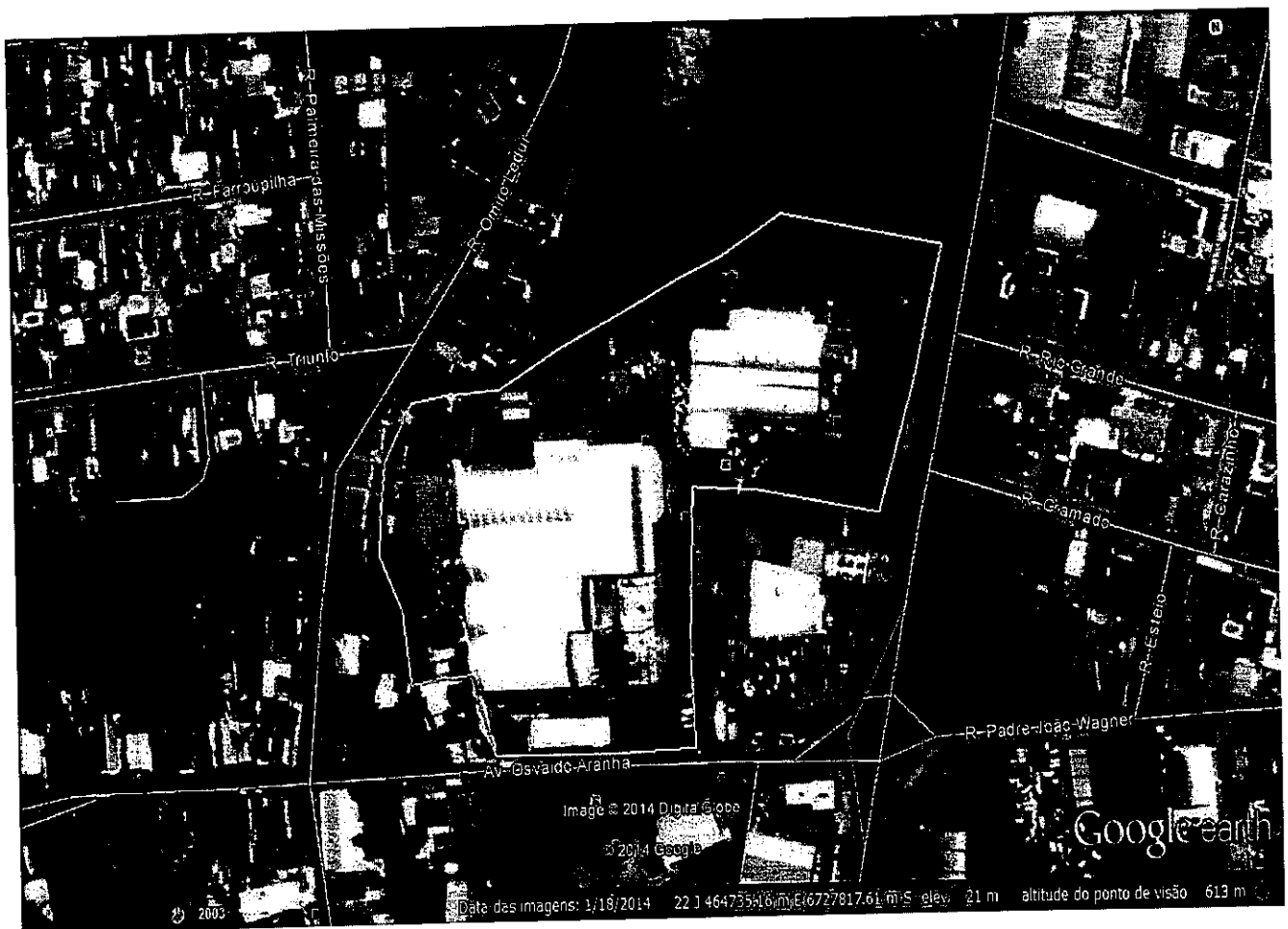




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ÁREA A SER INCLUÍDA DENTRO DO
LIMITE DA ZONA INDUSTRIAL, NO MAPA DE
ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.

LOCALIDADE. VILA RICA.



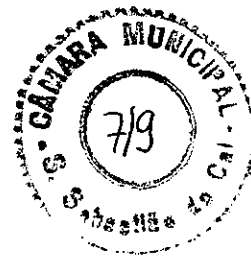
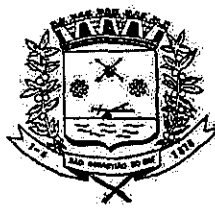


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ÁREA A SER INCLUÍDA DENTRO DO
LIMITE DA ZONA INDUSTRIAL, NO MAPA DE
ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.

LOCALIDADE. CONCEIÇÃO.

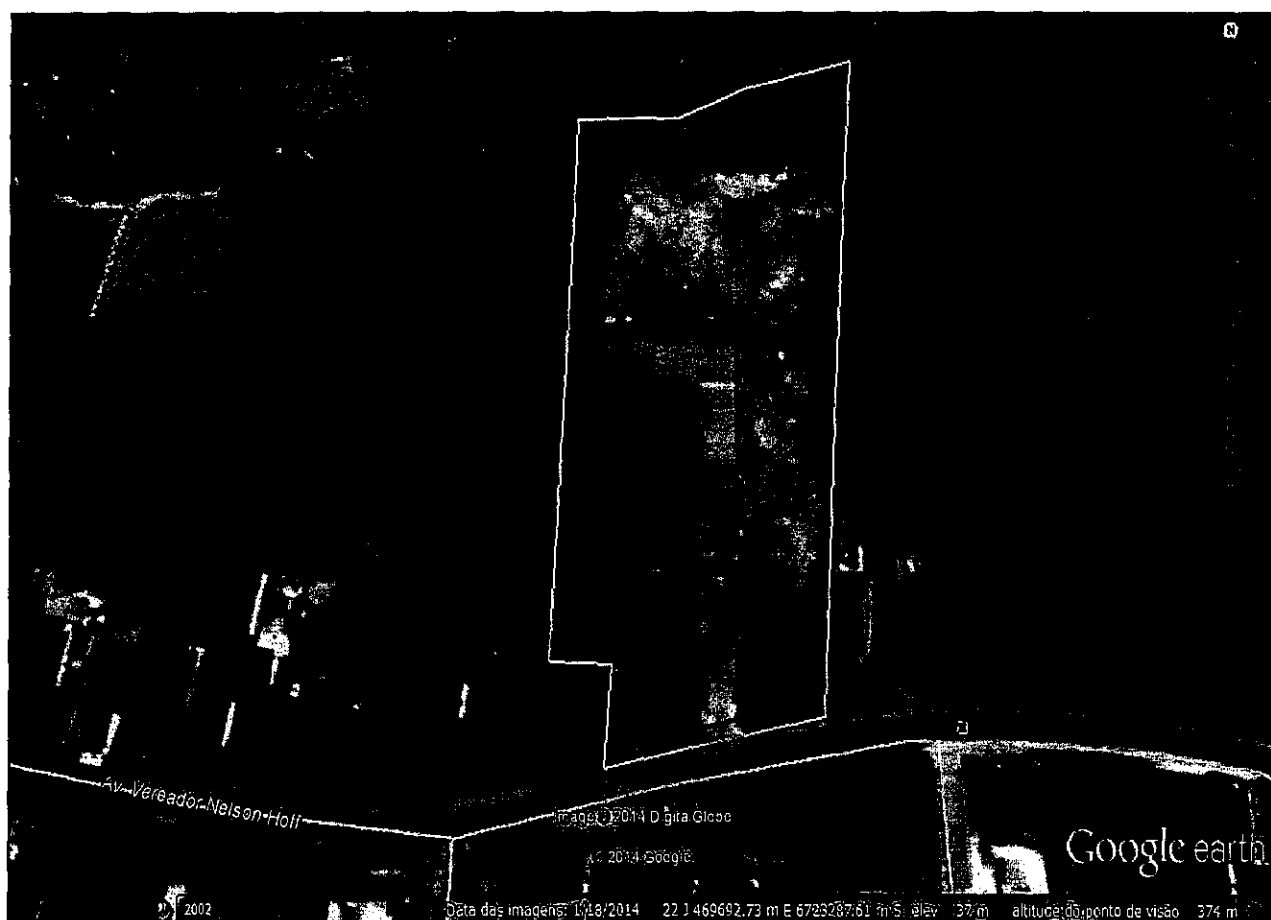


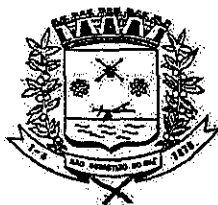


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

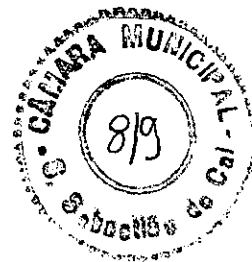
ÁREA A SER INCLUÍDA DENTRO DO
LIMITE DA ZONA INDUSTRIAL, NO MAPA DE
ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.

LOCALIDADE. CONCEIÇÃO.



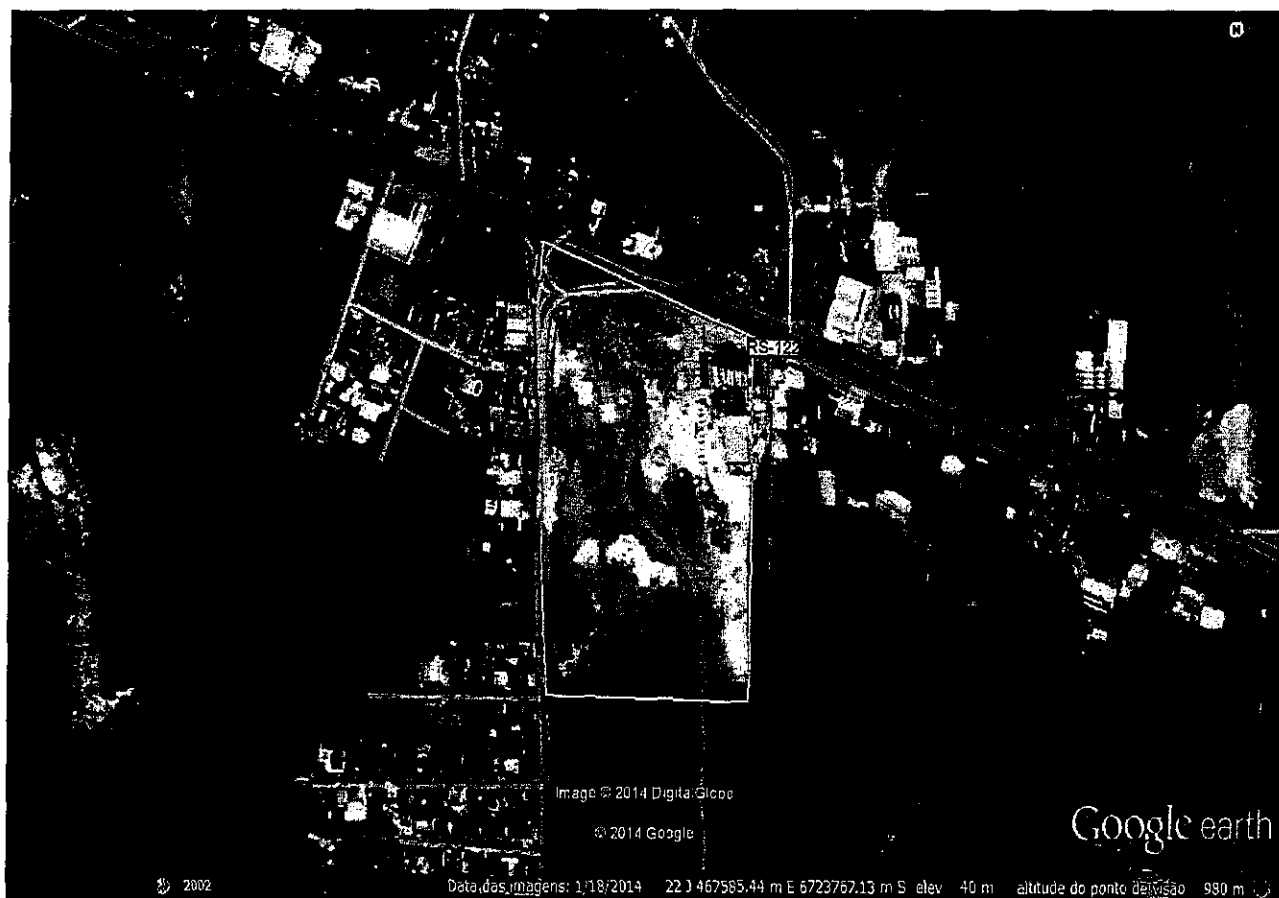


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



ÁREA A SER INCLUÍDA DENTRO DO
LIMITE DA ZONA INDUSTRIAL, NO MAPA DE
ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.

LOCALIDADE. CONCEIÇÃO.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



ÁREA A SER INCLUÍDA DENTRO DO
LIMITE DA ZONA INDUSTRIAL, NO MAPA DE
ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR
MUNICIPAL.

LOCALIDADE. CONCEIÇÃO.

